

# 14° Seminário Interdisciplinar em Sociologia & Direito

O fim e o começo do mundo no primeiro  
quarto de século: crise climática, democracia  
e futuros possíveis

Programa de  
Pós-Graduação em  
Sociologia e Direito

uff  
Universidade  
Federal  
Fluminense

## RESUMO EXPANDIDO

### ENTRE O ECOSISTEMA DO CRIME AMBIENTAL E O URBANISMO MILICIANO: O CONTROLE DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO POR ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS À LUZ DAS PESQUISAS DO INSTITUTO IGARAPÉ

Mylena Devezas de Souza<sup>1</sup>

João Gabriel Pisani<sup>2</sup>

João Victor Lessa da Silva<sup>3</sup>

#### RESUMO:

O avanço do crime organizado sobre unidades de conservação e áreas ambientalmente protegidas deixou de ser um fenômeno periférico para se tornar um dos eixos centrais da disputa por território no Brasil. Em diferentes regiões – da fronteira amazônica às metrópoles costeiras – milícias e facções criminosas passam a controlar o uso do solo, loteiam ilegalmente áreas de preservação, exploram recursos naturais e interferem diretamente na presença – ou ausência – do Estado, de modo a esvaziar, na prática, os instrumentos formais de proteção ambiental. A atualidade e relevância da abordagem se destaca que, pela primeira vez, uma conferência do clima coloca a segurança pública de maneira tão direta no centro da agenda, e isso fica muito visível na COP30 em Belém. É nesse cenário que se insere o Instituto Igarapé, organização de pesquisa aplicada que mapeia o “ecossistema do crime ambiental”, combinando dados sobre desmatamento, garimpo, grilagem, cadeias financeiras ilícitas e captura de políticas públicas. A pesquisa parte justamente do diálogo entre esses diagnósticos e a realidade das unidades de conservação e áreas protegidas sob domínio armado em contextos urbanos e periurbanos. Por isso, tomamos como hipótese que há uma convergência estrutural entre as dinâmicas observadas pelo Instituto Igarapé na Amazônia e aquilo que a literatura denominou de “urbanismo miliciano” nas grandes cidades, como no Rio de Janeiro, em que grupos armados controlam territórios, exploram bens ambientais e reconfiguram, por dentro, as instituições jurídico-políticas encarregadas da conservação e do planejamento urbano. Metodologicamente, o trabalho se apoia em análise documental de relatórios, notas técnicas e bases de dados do Instituto Igarapé sobre crime ambiental organizado, articulada a revisão bibliográfica sobre conflitos socioambientais, governança híbrida,

<sup>1</sup> Doutora em Sociologia e Direito pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Professora substituta da UFF, e-mail [mylenads@id.uff.br](mailto:mylenads@id.uff.br), currículo lattes <http://lattes.cnpq.br/0772516508777257>.

<sup>2</sup> Graduando em Direito pela Universidade Federal Fluminense (UFF), e-mail [pisani.jg@gmail.com](mailto:pisani.jg@gmail.com), currículo lattes <http://lattes.cnpq.br/4955082652964533>.

<sup>3</sup> Graduando em Engenharia Ambiental pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), e-mail [joao.lessa@poli.ufrj.br](mailto:joao.lessa@poli.ufrj.br), currículo lattes <http://lattes.cnpq.br/7707843296969881>.

# 14° Seminário Interdisciplinar em Sociologia & Direito

O fim e o começo do mundo no primeiro  
quarto de século: crise climática, democracia  
e futuros possíveis

Programa de  
Pós-Graduação em  
Sociologia e Direito

uff  
Universidade  
Federal  
Fluminense

economias ilícitas e expansão de milícias e facções criminosas sobre áreas de proteção, com recorte empírico na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Ao examinar como unidades de conservação podem operar como arena de disputa democrática e como engrenagem da reprodução de desigualdades quando o território é regulado por pactos tácitos entre Estado e crime organizado, o estudo aproxima conflitos urbanos e busca contribuir para o debate sobre futuros democráticos e plurais. Mostra-se, assim, que crise climática e economias ilícitas não produzem riscos abstratos, mas vulnerabilidades muito concretas, concentradas justamente sobre populações marginalizadas, empobrecidas e territorialmente estigmatizadas.

**Palavras-chave:** crime ambiental organizado; milícias; unidades de conservação; conflitos socioambientais; Instituto Igarapé.

## DESTAQUES:

- Articula, de forma comparativa, o “ecossistema do crime ambiental” na Amazônia e o urbanismo miliciano em grandes metrópoles, com recorte no Rio de Janeiro;
- Releitura crítica dos dados e relatórios do Instituto Igarapé aplicada à ocupação de unidades de conservação na RMRJ;
- Enfatiza a ideia de governança híbrida, evidenciando a ambivalência do Estado em territórios sob domínio armado;
- Contribui para os debates sobre justiça ambiental e climática ao mostrar como riscos e danos se concentram em populações racializadas e empobrecidas.

## DESENVOLVIMENTO

Nas últimas décadas, o avanço do crime organizado sobre unidades de conservação e outras áreas ambientalmente protegidas deixou de ser uma exceção para se tornar parte estruturante dos conflitos socioambientais no Brasil. Em diferentes regiões, inclusive em grandes centros urbanos, grupos armados passaram a ocupar, lotejar e explorar economicamente territórios que, em tese, deveriam estar sob regime especial de proteção (CHISHOLM, 2020; SIMÕES, 2020). Nessas áreas, o que está em jogo não é apenas a integridade de ecossistemas frágeis, mas também a forma como o solo urbano e rural é apropriado, quem tem direito de permanecer e quem suporta os custos ambientais desse modelo de desenvolvimento.

É nesse contexto que se insere o trabalho do Instituto Igarapé (2024), organização de pesquisa aplicada que, entre outras agendas, vem mapeando o chamado “ecossistema do crime ambiental” na Amazônia Legal. Em vez de tartar desmatamento, garimpo ilegal, grilagem de terras públicas e extração predatória de recursos naturais como fenômenos isolados, o Instituto os analisa como partes de cadeias ilícitas mais amplas, conectadas a crimes financeiros, tributários, de corrupção e de violência (WAISBICH et al., 2022; INSTITUTO IGARAPÉ, 2024). Essa abordagem evidencia que o crime ambiental não é

## 14° Seminário Interdisciplinar em Sociologia & Direito

O fim e o começo do mundo no primeiro  
quarto de século: crise climática, democracia  
e futuros possíveis

Programa de  
Pós-Graduação em  
Sociologia e Direito

UFF  
Universidade  
Federal  
Fluminense

um desvio pontual, mas um arranjo econômico e político que envolve múltiplos atores e se alimenta de brechas e capturas institucionais.

O próprio governo brasileiro tem apresentado, como “vitrine” internacional, operações e planos de combate ao crime ambiental – como o Plano Amazônia: Segurança e Soberania, discutido em painel oficial da Polícia Federal sobre crimes ambientais como estratégia para conter as mudanças climáticas. Essa inflexão não é trivial: hoje se reconhece abertamente que mais de 90% do desmatamento na Amazônia é ilegal (INSTITUTO CENTRO DE VIDA, 2025) e está ancorado em redes de crime organizado que articulam garimpo, grilagem, mineração e economias ilícitas bilionárias. Ao trazer essa pauta para o coração da negociação climática e sediar a 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima (COP30) “dentro” da floresta, o Brasil se coloca em posição pioneira ao afirmar que não haverá desmatamento zero nem justiça climática possível sem enfrentar as dinâmicas criminais que sustentam a devastação – isto é, sem tratar política ambiental e política de segurança como partes de um mesmo problema estrutural.

Nesse ínterim, esta pesquisa parte justamente do diálogo entre esse arcabouço analítico e a realidade das unidades de conservação e áreas protegidas sob domínio armado em contextos urbanos e periurbanos, com foco na Região Metropolitana do Rio de Janeiro: a hipótese central é que há uma convergência importante entre as dinâmicas observadas na Amazônia – onde o crime ambiental se articula a redes econômicas complexas e à captura de políticas públicas (WAISBICH et al., 2022) – e o chamado “urbanismo miliciano”, no qual grupos armados regulam o uso do solo, controlam o mercado imobiliário informal, exploram bens ambientais e redefinem, na prática, o alcance dos instrumentos de planejamento e conservação ambiental (ARAÚJO, 2022).

Diante disso, o problema de pesquisa pode ser formulado da seguinte maneira: de que forma as categorias desenvolvidas pelo Instituto Igarapé para descrever o ecossistema do crime ambiental ajudam a interpretar o controle de unidades de conservação e áreas protegidas por milícias e facções na Região Metropolitana do Rio de Janeiro? E o que essa leitura revela sobre os limites e as ambivalências dos instrumentos jurídico-políticos de proteção ambiental em contextos atravessados por violência armada e governança híbrida? Ao colocar essas questões, a pesquisa busca deslocar o olhar de explicações centradas apenas na “ausência do Estado” para uma análise que enfatiza os arranjos em que Estado e organizações criminosas se imbricam (CHISHOLM, 2020; GRUPO DE ESTUDOS DOS NOVOS ILEGALISMOS; OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES, 2021).

A partir desse problema geral, o estudo se organiza em quatro objetivos específicos. O primeiro é sistematizar as principais contribuições teóricas e metodológicas dos estudos do Instituto Igarapé sobre o ecossistema do crime ambiental, destacando as noções de cadeias ilícitas, crimes conexos, economias “contaminadas” e captura institucional. O segundo consiste em mapear casos de avanço de milícias e facções sobre unidades de conservação e áreas protegidas na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, tomando como base reportagens investigativas, relatórios de órgãos de controle e estudos produzidos por grupos de pesquisa. O terceiro objetivo é articular esses

# 14° Seminário Interdisciplinar em Sociologia & Direito

O fim e o começo do mundo no primeiro  
quarto de século: crise climática, democracia  
e futuros possíveis

Programa de  
Pós-Graduação em  
Sociologia e Direito

UFF  
Universidade  
Federal  
Fluminense

casos à literatura sobre urbanismo miliciano, mercado imobiliário irregular e produção desigual do espaço urbano. Por fim, o quarto objetivo é discutir em que medida a ideia de governança híbrida – entendida como arranjo em que atores estatais e não estatais compartilham, negociam ou disputam o controle de territórios e recursos – ilumina a ambivalência dos instrumentos jurídicos de conservação nesse tipo de contexto.

Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa qualitativa, de caráter exploratório, estruturada em duas frentes principais. A primeira é a análise documental de materiais produzidos pelo Instituto Igarapé, como relatórios, notas técnicas e estudos específicos sobre o ecossistema de crimes ambientais na Amazônia Legal. A segunda frente envolve o levantamento e a análise de documentos e narrativas sobre o avanço de milícias e facções sobre áreas de proteção ambiental na Região Metropolitana do Rio.

Do ponto de vista analítico, a pesquisa propõe um movimento de “ida e volta” entre Amazônia e metrópole. Ao invés de simplesmente transplantar conceitos forjados na floresta para a cidade, busca-se testar seus alcances e limites no contexto da Região Metropolitana do Rio. A ideia de ecossistema do crime ambiental, por exemplo, permite perceber que a extração ilegal de recursos naturais em unidades de conservação urbanas ou periurbanas tende a estar inserida em redes econômicas mais amplas, envolvendo empresas de fachada, contratos públicos, fluxos financeiros e circuitos de lavagem (WAISBICH et al., 2022; INSTITUTO IGARAPÉ, 2024). Em contrapartida, a literatura sobre urbanismo miliciano evidencia dimensões que não aparecem com a mesma força nos estudos amazônicos, como o papel de câmaras municipais, prefeituras, cartórios e políticas de regularização fundiária na legitimação posterior de ocupações produzidas sob coerção e ilegalidade (ARAÚJO, 2022; CHISHOLM, 2020; GRUPO DE ESTUDOS DOS NOVOS ILEGALISMOS; OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES, 2021).

A noção de governança híbrida (FERREIRA, 2022) ajuda a amarrar essas camadas, ao chamar a atenção para a ambivalência das instituições jurídico-políticas. Em muitos casos, o controle miliciano de áreas protegidas não decorre simplesmente da ausência estatal, mas da atuação seletiva ou da convivência de segmentos do próprio Estado. Em vez de perguntar apenas “onde o Estado falha?”, a pesquisa busca compreender como se dá a participação estatal, seja de forma ativa ou passiva, da produção de arranjos que combinam ilegalismos, violência e aprofundamento de desigualdades socioambientais.

A relevância científica do estudo está justamente nessa articulação entre agendas de pesquisa que costumam caminhar separadas. Ao colocar em diálogo o ecossistema do crime ambiental, o urbanismo miliciano, a governança híbrida e a justiça ambiental, o trabalho oferece uma chave de leitura mais integrada para os conflitos socioambientais contemporâneos. Ele permite ver que a fronteira entre rural e urbano – entre Amazônia, Baixada Fluminense e periferias metropolitanas – é percorrida por cadeias ilícitas e por formas de regulação que conectam territórios distantes, mas atravessados pelas mesmas lógicas de exploração e de vulnerabilização.

Isso inclui considerar a proteção de defensores socioambientais, o fortalecimento de redes comunitárias e a construção de alternativas de gestão dos territórios que não se

# 14° Seminário Interdisciplinar em Sociologia & Direito

O fim e o começo do mundo no primeiro  
quarto de século: crise climática, democracia  
e futuros possíveis

Programa de  
Pós-Graduação em  
Sociologia e Direito

uff  
Universidade  
Federal  
Fluminense

limitem à oposição abstrata entre “Estado” e “crime organizado”. Em última instância, trata-se de refletir sobre que futuros democráticos e plurais são possíveis em um país em que a crise climática e a expansão de economias ilícitas recaem, de forma sistemática, sobre aqueles que menos participam das decisões sobre o futuro de seus territórios (ARAÚJO, 2022).

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Marcella. *Urbanismo miliciano, remoções públicas e fragmentação política*. São Paulo: LabCidade, 2022.

CHISHOLM, Jennifer. A expansão urbana mediada pela milícia e a luta pela regularização fundiária de Novo Palmares, no Rio de Janeiro. *Periferia*, v. 12, n. 2, p. 57-87, 2020.

FERREIRA, Marcos Alan. Organizações criminosas e governança híbrida na América do Sul. *Revista de Relaciones Internacionales*, v. 95, n. 2, p. 106-130, 2022.

GRUPO DE ESTUDOS DOS NOVOS ILEGALISMOS; OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES. *A expansão das milícias no Rio de Janeiro: uso da força estatal, mercado imobiliário e grupos armados*. Relatório final. Rio de Janeiro, 2021.

INSTITUTO CENTRO DE VIDA. *Boletim de desmatamento e ilegalidade na Amazônia mato-grossense 2024*. Cuiabá: ICV, 2025.

INSTITUTO IGARAPÉ. *Dinâmicas do ecossistema de crimes ambientais na Amazônia Legal*. Rio de Janeiro: Instituto Igarapé, 2024.

SIMÕES, Mariana. Milícias avançam sobre reserva ambiental no Rio de Janeiro. *Agência Pública*, 03 jul. 2019.

SIMÕES, Mariana. Milicianos invadem área ambiental e formam máfia da areia no Rio de Janeiro. *Agência Pública*, 26 maio 2020.

WAISBICH, Laura Trajber et al. *O ecossistema do crime ambiental na Amazônia: uma análise das economias ilícitas da floresta*. Rio de Janeiro: Instituto Igarapé, 2022.